PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS
Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

LEI MUNICIPAL N.º 1883/2008

Dá denominação a próprio público municipal.

O Prefeito Municipal de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º - O Portal Turístico de Entrada ao Município de Delfinópolis, localizado na Avenida Antenor Pereira de Morais, 1.035 – Bairro São Gregório, passa a ser denominado ***PORTAL DE TURÍSTICO "JOSÉ SOARES VILELA – JOSÉ LIOTA"***

Art. 2.º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Delfinópolis, 03 de Novembro de 2008.

Pedro Paulo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL